




Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura


CONVITE Nº 002/2015 – OEI/IBRAM ATA RESULTADO FINAL

Às 09h00 horas do dia trinta de outubro de 2015, na sala de reunião da Organização dos Estados Ibero-americanos - OEI, situada na SHS, Quadra 06, Bloco C, Sala 919 do Ed. Brasil 21, Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI, designada pela Resolução Interna nº 001, de 22 de fevereiro de 2011, para análise da resposta da diligência feita junto à empresa Kali Propaganda e Publicidade EIRELI, fl. 222, sobre a exequibilidade de sua proposta apresentada do Convite em epigrafe, conforme orientação da Súmula de nº 262 do Tribunal de Contas da União - teor: *“O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.”*. Em resposta à diligência, fls. 223/225, a empresa *“DECLARA que tem total condição de execução dos serviços referente Convite 002/2015 – OEI/IBRAM”*. Após citar doutrinas a respeito de inexequibilidade, informa que: *“Acrescentamos também que a empresa Kali conta hoje com capacidade ociosa de profissionais de design gráfico, que executam seu serviço em 60% do período em média, havendo portanto total condição de execução do serviço com excelência dentro dos prazos exigidos no edital.”*. A Comissão aceitou a resposta da empresa diligenciada e passou a classificar as propostas conforme a seguir: **1ª Classificada** - Kali Propaganda e Publicidade EIRELI, com o valor de R\$ 8.900,00; **2ª Classificada** - Ekletica Design e Publicações, com o valor total de R\$ 11.900,00; **3ª Classificada** - Lavínia Design e Publicidade, com o valor total de R\$ 12.500,00; **4ª Classificada** - Editorar Multimídia Ltda-ME, com o valor total de R\$ 12.866,00; **5ª Classificada** - R2 Agenciamento de Espaços para Publicidade ME, com o valor total de R\$ 14.742,53; **6ª Classificada** - Ex-Libris Comunicação Integrada, com o valor total de R\$ 18.018,00; **7ª Classificada** - Grupo Design, com o valor total de R\$ 18.850,00; **8ª Classificada** - Radiola Design e Publicidade, com o valor total de R\$ 19.100,00; - **9ª**

Classificada - Bertoni Comunicação e Design Ltda-ME, com o valor total de R\$ 19.999,00; e **10ª Classificada** - Linha Gráfica EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 20.850,00. E mais nada a ser tratado foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Interna de Gestão de Compras, informando a abertura do prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recursos contra a decisão final da Comissão e que o processo do Convite nº 002/2015 – OEI/IBRAM encontra-se, a partir desse momento, com vista franqueada aos interessados.



Luiz José da Silva
Presidente



Fernanda Curti
Membro convocado



Lauro Yoshionori Umeno
Membro